



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 176/2023/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 27 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, Vetos as Proposições abaixo elencadas:

- Mensagem de Veto nº 08 a Proposição de Lei nº 955 de 12 de junho de 2023.
- Mensagem de Veto nº 09 a Proposição de Lei nº 956 de 12 de junho de 2023.
- Mensagem de Veto nº 10 a Proposição de Lei nº 957 de 12 de junho de 2023.
- Mensagem de Veto nº 11 a Proposição de Lei nº 958 de 12 de junho de 2023.
- Mensagem de Veto nº 12 a Proposição de Lei nº 959 de 12 de junho de 2023.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4268	DATA 27 / 06 / 2023
HORA 17:11	ASSUNTO
Mensagens de Veto	
RESPONSÁVEL: Gledine Melo Vioti	